

Declaração do Porto

3 de Fevereiro de 2013

10 pontos sobre Autonomia Local

As eleitas e os eleitos locais, ativistas e apoiantes do Bloco de Esquerda, reunidos nas Jornadas Autárquicas, a 2 e 3 de Fevereiro de 2013, no Porto, analisaram o ataque sistemático à Democracia Local levada a cabo pelo Governo PSD/CDS, a coberto do memorando da Troika, destacando os seus aspetos mais gravosos:

- a) A “sentença de morte” decretada contra 1165 freguesias, nas costas das populações e desprezando a vontade dos autarcas, é a marca duma direita centralista e autoritária que ameaça também os municípios; nas Áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais reduzem-se os mecanismos de controlo democrático dos órgãos deliberativos, em especial das Assembleias Municipais, isolando e afastando ainda mais as populações dos centros de decisão;
- b) O projeto de nova Lei das Finanças Locais, no seguimento do PAEL, vem apertar o garrote financeiro imposto às autarquias e põe em causa a autonomia local, visando obrigar as autarquias a uma sobrecarga fiscal das populações através da fixação de taxas máximas do IMI e outros impostos, bem como do aumento exponencial das tarifas de água, saneamento e resíduos, ao serviço duma estratégia de privatização;
- c) Sendo o BE, genericamente, contra a existência de empresas municipais, considera que não pode ficar impune a gestão danosa de muitas delas; em vez de reintegrar serviços e trabalhadores na estrutura dos municípios, o processo conduzido por este governo ameaça ser pasto de privatizações e de milhares de despedimentos;
- d) O empobrecimento de largos setores da população, devido ao desemprego galopante, à redução de salários e pensões, à instabilidade laboral e à nova lei do arrendamento, fazem disparar as situações de insolvência e pobreza extrema que batem diariamente à porta das autarquias.

E concluem que:

1 – A Autonomia Local é uma expressão fundamental da Democracia e um património político inalienável das populações, sendo uma forma privilegiada de expressão da sua vontade e de promoção do desenvolvimento local sustentável.

2 – As autarquias locais, em particular as freguesias e municípios portugueses, são realidades centenárias, cuja alteração de limites, criação ou extinção deve respeitar a vontade das populações, expressa através de referendo.

3 - A instituição de regiões administrativas e das áreas metropolitanas enquanto autarquias, com órgãos diretamente eleitos pelas populações, permitirá um reforço da Democracia, reduzindo o centralismo e a opacidade da administração pública, assim como uma repartição mais justa dos orçamentos nacional e comunitário entre as diversas regiões.

4 – O aprofundamento da Democracia nas autarquias locais passa pelo fim do presidencialismo do sistema de governo local e pelo reforço das competências dos órgãos deliberativos que devem poder demitir os executivos, através de mecanismos como a moção de censura e o chumbo reiterado das propostas de orçamento e plano de atividades.

Uma Democracia Local viva e atuante exige o incremento da participação das populações, seja através de instrumentos como o orçamento participativo, a petição popular ou a consulta pública, seja através da utilização e de mecanismos de democracia direta, como o referendo local, em situações de grande interesse público.

5 – O reforço da Democracia nas autarquias locais obriga a mais e melhor informação, cuja oferta deve ser ampla e acessível, junto das populações mais isoladas ou por via eletrónica, o que reforçará a transparência da gestão das autarquias locais.

6 – O financiamento das autarquias locais, através de receitas próprias baseadas numa prática da progressividade e justiça fiscal, deve ter uma componente nacional que assegure a coesão e solidariedade territorial entre todas as regiões do país.

7 – Os serviços públicos de natureza essencialmente local, como o abastecimento de água, o saneamento e os resíduos, devem ter propriedade e gestão públicas, de forma a assegurar o seu acesso universal, independentemente do nível de rendimentos, com escalões de consumo mínimo gratuito.

8 – A qualidade de vida local é indissociável da qualidade e acessibilidade dos serviços, da programação cultural, da democratização da prática desportiva, do equilíbrio ambiental, do ordenamento do território e do planeamento urbanístico, que constituem eixos das boas práticas autárquicas e devem integrar os contratos locais de desenvolvimento.

9 – Face à austeridade imposta e programada pelas políticas da troika, as autarquias locais devem estar cada vez mais atentas ao alargamento das desigualdades e prosseguir políticas proactivas e inovadoras que combatam a estigmatização social das pessoas que vivem em situação de pobreza e todas as formas de exclusão social, sejam elas por níveis de rendimento, etárias, étnicas ou religiosas, promovendo programas de inclusão, identificação e prevenção de riscos, especialmente junto dos estratos mais fragilizados da população.

10 – O desenvolvimento local sustentável precisa de ser estimulado, através da valorização dos recursos endógenos e de atividades produtivas, sociais e culturais, com ênfase para aquelas que refletem e reforçam a identidade regional. As autarquias devem promover e definir planos de instalação de empresas de todos os setores, incluindo o autoemprego sustentado; os apoios públicos devem valorizar a estabilidade empresarial, das relações laborais e das condições de vida das populações e, como tal, excluir iniciativas que agravem e perpetuem a precariedade laboral.

As eleitas e os eleitos locais, ativistas e apoiantes do Bloco de Esquerda, reunidos nas Jornadas Autárquicas, a 2 e 3 de Fevereiro de 2013, no Porto, consideram que **a demissão do governo PSD/CDS é a primeira condição prévia** para parar o ataque à Democracia e Autonomia Locais e prosseguir na luta pela concretização dos 10 pontos acima enumerados.

Nestas Jornadas do Porto, o Bloco responde aos desafios e diz presente, em nome de uma alternativa de esquerda nas autárquicas de 2013.